

PCLEG nº 1672.12.2019

Santo André, 12 de dezembro de 2019.

Requerimento do Vereador Eduardo Leite

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1022/2019 – G.P. – Proc. 6252/19, protocolado sob o nº 42130/2019, onde solicita informações sobre disponibilidade da especialidade médica Geriatria nas Unidades Municipais de Saúde, esclarecemos:

- 1- De acordo com a Secretaria de Saúde, desde maio de 2019, a Atenção Básica conta com os serviços de geriatria para atendimento da população.
- 2- O município possui um programa de Atenção à Saúde do Idoso integrada à atenção Básica, com uma UBS de referência da Saúde – nessa área - em seis Territórios de Saúde, denominadas Núcleos de Atenção à Saúde do Idoso (NASI).
Cada qual conta com um médico Geriatra responsável pela área de abrangência de até 05 Unidades Básicas de Saúde, sendo esses atendimentos realizados nas seguintes UBS's:
 - ✓ Território 1: UBS Parque Novo Oratório;
 - ✓ Território 2: Centro de Saúde Escola;
 - ✓ Território 3: UBS Campestre;
 - ✓ Território 4: UBS Bom Pastor;
 - ✓ Território 5: UBS Cidade São Jorge;
 - ✓ Territórios 6 e 7: UBS Cipreste.
- 3- Os profissionais de Atenção Básica foram capacitados para fazer avaliação global da pessoa Idosa e Estratificação de Risco de Fragilidade, utilizando instrumentos validados pelo Ministério de Saúde. Por meio desses instrumentos, o idoso é classificado em Idoso Robusto, Idoso Pré Frágil e Idoso Frágil. Se for classificado como Pré Frágil ou Frágil, este será encaminhado ao Geriatra.
Outros critérios para encaminhamento para Geriatria, além da classificação da Fragilidade são:





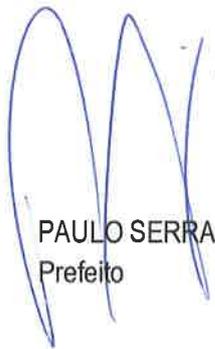
- ✓ Transtornos neuropsiquiátricos (demência, depressão grave, Parkinson, AVC);
- ✓ Três ou mais doenças crônicas com complicações;
- ✓ Instabilidade da marcha e equilíbrio;
- ✓ Quedas recorrentes (duas ou mais quedas nos últimos 12 meses).

4- Os profissionais médicos estão sendo contratados.

5- Os profissionais já estão em processo de contratação, com início previsto para janeiro de 2020. Além dos profissionais médicos, a Secretaria de Saúde conta ainda com as equipes de Apoio à Saúde da Família (NASF) composta por profissionais de diferentes áreas de atuação, fisioterapeutas, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, entre outros.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

PRAÇA IV CENTENÁRIO, 1 - PAÇO MUNICIPAL, SANTO ANDRÉ - SP, CEP: 09015-080
TELEFONE: (11) 4433-0111 / www.santoandre.sp.gov.br

